

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES  
PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## Programa Eleitoral da Lista **A**

### “Pela Defesa da Segurança e Saúde dos Trabalhadores”

No próximo dia 6 de Setembro de 2018, serão realizadas, ao abrigo da lei, eleições na Hanon para os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

- ✓ Todos os trabalhadores da Hanon poderão votar !
- ✓ O tempo utilizado na votação conta para todos os efeitos como tempo efectivo de trabalho e remunerado.



UM TRABALHADOR INFORMADO ESTÁ MAIS SEGURO!

“PELA DEFESA DA SEGURANÇA E SAÚDE  
DOS TRABALHADORES”



Os **Representantes dos Trabalhadores** eleitos são reconhecidos pelas entidades oficiais como Ministério do Trabalho, Autoridade para as Condições do Trabalho e Direcção Geral de Saúde, e têm como principal objectivo **defender os interesses dos trabalhadores em matérias de SST** junto destas ou outras entidades sempre que se justifique.



# “Pela Defesa da Segurança e Saúde dos Trabalhadores”

## Conhece os candidatos da LISTA A

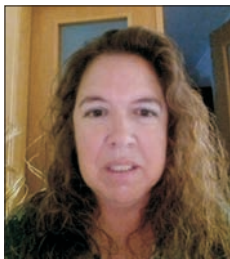
### EFFECTIVOS



Patricia Ilhéu



Ilídio Vilanova



Natividade Bailão



António dos Santos

### SUPLENTES



Mónica Bragança



Carmelinda Miranda



Filipe Almeida



Pedro Duarte

“PELA DEFESA DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES”  
Na Hanon Existem vários problemas graves por resolver que afectam a nossa saúde e bem estar, por tudo isso decidimos ser candidatos a **Representatantes para a Segurança e Saúde no Trabalho, apoiados pelo SIESI** (Sindicato das Industrias Eléctrica Sul e Ilhas).

## Lista A

Propõe-se a desenvolver a sua acção nas seguintes áreas:

### Responsabilização pela segurança e saúde dos trabalhadores:

garantir que os responsáveis da empresa respeitem a integridade física e moral dos trabalhadores durante todo o exercício da actividade profissional.

### Avaliação de risco:

devem ser dadas a conhecer aos trabalhadores todas as informações relativas às tarefas desenvolvidas na empresa antes do início de qualquer tipo de trabalho e que não se tem verificado na maioria dos casos.

### Ritmos de trabalho:

os planos de prevenção de segurança e saúde no trabalho têm de salvaguardar que os ritmos de trabalho impostos, a sobrecarga de trabalho, o número de trabalhadores em cada área sejam adequados.

### As medidas e os equipamentos de protecção colectiva:

são prioritárias na prevenção de qualquer tipo de acidente ou doença profissional, e por isso é necessário desenvolver uma cultura de segurança.

### Os equipamentos de protecção individual:

são a segunda forma de salvaguarda dos trabalhadores quando as medidas e equipamentos de protecção colectiva não são suficientes.

### Doenças Profissionais:

muitas vezes chamadas de “doenças naturais” pelos médicos para se desresponsabilizarem das suas consequências, as mais frequentes são as tendinites.

### Formação profissional e acções de sensibilização:

Vamos lutar pela garantia do direito à formação no domínio de SST, tendo em conta as respectivas funções e postos de Trabalho

### Informação: um trabalhador informado está mais seguro!

Será determinante que os trabalhadores sejam informados sobre o resultado das reuniões que serão realizadas regularmente com os responsáveis da empresa pela área de SST.

**Stress, Pressão Psicológica, Assédio Moral:** os objectivos impostos regularmente, a falta de pessoal, a pressão psicológica e o assédio moral exercido sobre os trabalhadores, devem ser denunciadas e combatidas na origem.

**Artigo 59 da Constituição da Republica Portuguesa**

Setembro de 2018

# ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## Programa Eleitoral da Lista **A**

### “Pela Defesa da Segurança e Saúde dos Trabalhadores”

No próximo dia 6 de Setembro de 2018, serão realizadas, ao abrigo da lei, eleições na Hanon para os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

- ✓ **Todos os trabalhadores** da Hanon poderão votar !
- ✓ **O tempo utilizado na votação** conta para todos os efeitos como tempo efectivo de trabalho e remunerado.



**Os Representantes dos Trabalhadores** eleitos são reconhecidos pelas entidades oficiais como Ministério do Trabalho, Autoridade para as Condições do Trabalho e Direcção Geral de Saúde, e têm como principal objectivo **defender os interesses dos trabalhadores em matérias de SST** junto destas ou outras entidades sempre que s justifique.



# ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## “Pela Defesa da Segurança e Saúde dos Trabalhadores”

### Programa Eleitoral da Lista **A**

No próximo dia 6 de Setembro de 2018, serão realizadas, ao abrigo da lei, eleições na Hanon para os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

- ✓ **Todos os trabalhadores** da Hanon poderão votar !
- ✓ **O tempo utilizado na votação** conta para todos os efeitos como tempo efectivo de trabalho e remunerado.



**Os Representantes dos Trabalhadores** eleitos são reconhecidos pelas entidades oficiais como Ministério do Trabalho, Autoridade para as Condições do Trabalho e Direcção Geral de Saúde, e têm como principal objectivo **defender os interesses dos trabalhadores em matérias de SST** junto destas ou outras entidades sempre que s justifique.



# Lista A

Propõe-se a desenvolver a sua acção nas seguintes áreas:

**Responsabilização pela segurança e saúde dos trabalhadores:**

garantir que os responsáveis da empresa respeitem a integridade física e moral dos trabalhadores durante todo o exercício da actividade profissional.

**Avaliação de risco:**

devem ser dadas a conhecer aos trabalhadores todas as informações relativas às tarefas desenvolvidas na empresa antes do início de qualquer tipo de trabalho e que não se tem verificado na maioria dos casos.

**Ritmos de trabalho:**

os planos de prevenção de segurança e saúde no trabalho têm de salvaguardar que os ritmos de trabalho impostos, a sobrecarga de trabalho, o número de trabalhadores em cada área sejam adequados.

**As medidas e os equipamentos de protecção colectiva:**

são prioritárias na prevenção de qualquer tipo de acidente ou doença profissional, e por isso é necessário desenvolver uma cultura de segurança.

**Os equipamentos de protecção individual:**

são a segunda forma de salvaguarda dos trabalhadores quando as medidas e equipamentos de protecção colectiva não são suficientes.

**Doenças Profissionais:**

muitas vezes chamadas de “doenças naturais” pelos médicos para se desresponsabilizarem das suas consequências, as mais frequentes são as tendinites.

**Formação profissional e acções de sensibilização:**

Vamos lutar pela garantia do direito à formação no domínio de SST, tendo em conta as respectivas funções e postos de Trabalho

**Informação:** um trabalhador informado está mais seguro!

Será determinante que os trabalhadores sejam informados sobre o resultado das reuniões que serão realizadas regularmente com os responsáveis da empresa pela área de SST.

**Stress, Pressão Psicológica, Assédio Moral:** os objectivos impostos regularmente, a falta de pessoal, a pressão psicológica e o assédio moral exercido sobre os trabalhadores, devem ser denunciadas e combatidas na origem.

Artigo 59 da Constituição da Republica Portuguesa

Setembro de 2018